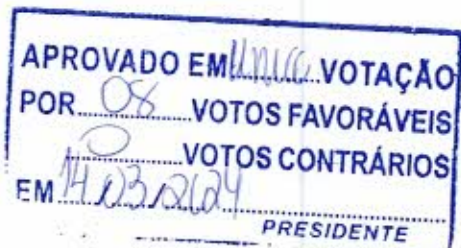




DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

15 de março de 2024.



“Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício financeiro, orçamentário e fiscal 2021 e dá outras providências”

Alex Romualdo da Silva

Presidente

Autores: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Vereador Fabrício Miknev, Paulo Cesar Fabio e Aureste Pinheiro Silva

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Dumont referentes ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal do ano de 2021, sendo acolhido o respectivo “**parecer prévio**” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, o Senhor Alan Francisco Ferracini, com Processo Expediente TC – 006778.989.20-2.

Artigo 2º - Expeça-se comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR 6.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 15 de março de 2024.

ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024